

DECRETO Nº 3.566, de 05 de março de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903600	012926	2.200,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33901400	012946	8.500,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903300	012946	12.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33901300	010000	2.000,00
TOTAL			24.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903200	012946	2.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903900	010000	2.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903900	012946	16.500,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	44905200	012946	2.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903900	012926	2.200,00
TOTAL			24.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal